



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N°051/2013

"Autoriza a contratação de 11 (onze) Ajudantes de Serviço, com base no art. 37, IX, CF, na Lei Federal n° 11.350/2006, na Lei n° 18/2007, na Lei n° 16/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° II, do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação temporária para combate de surtos endêmicos e atender situações de emergências na área da saúde,

Considerando a urgência e necessidade de pronto combate ao alto índice de infestação do mosquito aedes aegypti, evitando-se o agravamento da situação,

Considerando que a administração municipal deve, ao máximo, prevenir falecimentos e doenças decorrentes do mosquito acima citado,

Considerando que os contratos dos ajudantes de serviços, contratados para combate ao mosquito aedes aegypti irão vencer no dia 12/04/2013,

Considerando que a combinação de umidade do período das chuvas com o calor, propicia a proliferação do mosquito aedes aegypti,

Considerando que o índice de infestação da dengue ainda continua alto no nosso município,

Considerando o relatório de justificação (OF/SMS/PMB/0102/2013) da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Márcia Rosa Lima Almeida,

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 11 (onze) ajudantes de serviços para combate ao mosquito aedes aegypti, para iniciarem os trabalhos a partir de 15/04/2013.

**Art. 2º** - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por interesse da administração, ou assim que for divulgado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 003/2013.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 11 de abril de 2013.

  
José Alves  
Prefeito Municipal